
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 62/2017 de 25 de Janeiro de 2017

Por Portaria n.º 019 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 18 de janeiro de 2017, foi atribuída a verba de 92.145,82€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de outubro de 2016, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K), e concomitantemente, anulada a Portaria n.º 371/2016, de 25 de outubro de 2016, publicada com o n.º. 1619/2016, no Jornal Oficial, II Série, n.º. 211, de 03 de novembro de 2016.

18 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.